



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

ATA – Nº. 021/2021

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos cinco dias de outubro de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Auditor Dr. Sandro Hahn; com a presença dos Auditores, Dr. Gustavo Celli, Dr. Richard Filho Dr. José Aroldo, Dra. Ariana Floriano; Dr. José Adair, Dr. Carlos de Paula e o Procurador Dr. Guilherme Ramidoff; foi realizada a Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, pela Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 026/2021.

Inicia-se a sessão nas palavras do Presidente Dr. Sandro Hahn, cumprimentando a todos os presentes, desejado uma profícua sessão, declarando aberta a sessão do dia 05 de outubro de 2021.

Passada a palavra ao Presidente do TJD Dr. Peterson Muziol Morosko, o qual cumprimentou a todos os presentes. Convoca para tomar posse como Auditor da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Richard Tomal Filho, agradecendo sua disponibilidade para integrar esta comissão, o qual irá engrandecer todo o labor e julgado da mesma.

Após uma salva de palmas ao recém empossado, passa-se a palavra ao Dr. Richard, o qual agradece a todos, afirmando que é uma honra integrar esta comissão, e tem certeza que um bom trabalho será continuado.

Encerrando-se o ato administrativo de posse, passando a palavra ao Presidente da Comissão Dr. Sandro Hahn, o qual se inicia os trabalhos.

ATA DE JULGAMENTOS

1-AUTOS Nº 134/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO

JOGO SO75: MARRECO FUTSAL X AMPERE FUTSAL

Data: 26/08/2021

Auditor Relator Dr. Gustavo Celli

1º Denunciado: Marreco Futsal (EPD)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 206, do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Hales dos Santos

Funcionou em defesa de Marreco Futsal Dra. Mariana Britto

**2- AUTOS N° 135/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO
JOGO SO106: UMUARAMA FUTSAL X FOZ CATARATAS POKER**

Data: 25/08/2021

Auditor Relator Dr. Richard Filho

1º Denunciado: Luciano Maluf Menegasso (Médico Equipe/ Umuarama Futsal)

Retirado de pauta a pedido do Dr. Eduardo Vargas

2º Denunciado: Nei Victor (Téc. Equipe/Umuarama)

Retirado de pauta a pedido do Dr. Eduardo Vargas

Procurador Denunciante: Dr. William França

**3-AUTOS N° 136/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO
JOGO SO115: FOZ CATARATAS POKER X OPERÁRIO LARANJEIRAS**

Data: 03/09/2021

Auditor Relator Dr. José Aroldo

1º Denunciado: Gabriel Augusto de Oliveira e Silva (Atleta/Foz Cataratas)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a 04 (quatro) partidas de suspensão, por infração ao Art. 254-A, do CBJD.

2º Denunciado: Anderson da Rocha e Silva (Atleta/Operário Laranjeiras)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a 04 (quatro) partidas de suspensão, por infração ao Art. 254-A, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

Funcionou em defesa de Gabriel Augusto de Oliveira e Silva Dr. Alessandro Kishino.

Funcionou em defesa de Anderson da Rocha e Silva Dr. Rodrigo Fedatto.

**4 -AUTOS N° 138/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE – MASC.
JOGO SB82: CAMBIRA FUTSAL X ITAIPULANDIA FUTSAL**

Data: 14/08/2021

Auditora Relatora Dra. Ariana Floriano

1º Denunciado: Leonardo Miotto Dourado (Atleta/Itaipulândia)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 258, §2º, II do CBJD.

2º Denunciado: Jean Carlos Bonfanti (Atleta/Itaipulândia)

(I) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, por infração ao Art. 243-C, do CBJD.

(II) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 243-F, do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

(III) Denúncia prescrita, Art. 258-B, do CBJD.

3º Denunciado: Daniel Maldaner (Atleta/Itaipulândia)

(I) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 243-C, do CBJD.

(II) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 243-F, do CBJD.

(III) Denúncia prescrita, Art. 258-B, do CBJD.

4º Denunciado: Rafael Ramos (Dirigente/Itaipulândia)

(I) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, por infração ao Art. 243-F, do CBJD.

(II) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 258-B, do CBJD.

Procurador Denunciado: Dr. Dênis Blankenburg

Funcionou em defesa de Leonardo Miotto Dourado Dr. Alessandro Kishino.

Funcionou em defesa de Jean Carlos Bonfanti Dra. Mariana Britto.

Funcionou em defesa de Daniel Maldaner Dra. Mariana Britto.

Funcionou em defesa de Rafael Ramos Dra. Mariana Britto.

Solicitou lavratura de acórdão Dra. Mariana Britto.

5- AUTOS Nº 139/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE – MASC. JOGO SB82: CAMBIRA FUTSAL X ITAIPULANDIA FUTSAL

Data: 14/08/2021

Auditora Relatora Dra. Ariana Floriano

1º Denunciado: Itaipulandia Futsal (EPD)

Por maioria de votos, **CONDENADA** a pena de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e perda de 01 (um) ponto, por infração ao Art. 214, do CBJD.

2º Denunciado: Leonardo Miotto Dourado (Atleta/Itaipulândia)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 223, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

Funcionou em defesa de Itaipulândia Futsal Dra. Mariana Britto.

Funcionou em defesa de Leonardo Miotto Dourado Dr. Alessandro Kishino.

6- AUTOS Nº 140/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA JOGO SP78: MEDIANEIRA FUTSAL X MARIÓPOLIS FUTSAL

Data: 27/08/2021

Auditor Relator Dr. Richard Filho

1º Denunciado: Medianeira Futsal(EPD)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 206, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

7- AUTOS Nº 141/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE - SÉRIE PRATA
JOGO SP87: CRESOL CAD GUARAPUAVA X SICOOB DANES APUCARANA
Data: 28/08/2021

Auditor Relator Dr. Carlos de Paula

1º Denunciado: Fernando de Brito Alves (Fisioterapeuta/ Apucarana)

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de 01 (uma) partida de suspensão em concreto, por infração ao Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

Funcionou em defesa de Fernando de Brito Alves Dr. José Neto Pirolo.

8 – AUTOS Nº 142/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA
JOGO SP85: SÃO LUCAS X MEDIANEIRA

Data: 21/08/2021

Auditor Relator Dr. José Adair

1º Denunciado: Fábio Pereira Crepaldi (Atleta/São Lucas)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 (uma) partida de suspensão, por infração ao Art. 250, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos

9 – AUTOS Nº 143/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE
JOGO SB98: CAMBIRA FUTSAL X DOUTOR CAMARGO

Data: 28/08/2021

1º Denunciado: Cambira Futsal (EPD)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDA** da infração ao Art. 206 do CBJD.

2º Denunciado: William Hernnandes Soares Batista (Atleta/Cambira)

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de 01 (uma) partida de suspensão em concreto, por infração ao Art. 250, §1º, I, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles do Santos

10- AUTOS Nº 144/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

JOGO SB103: GUAÍRA FUTSAL X SANTA HELENA

Data: 28/08/2021

Auditor Relator Dr. José Aroldo

1º Denunciado: Thiago Guerra de Souza (Atleta/Guaira)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de advertência, desclassificado para o Art. 258-B, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dra. Simone Regina Charão

OBSERVACÕES:

As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática.

As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação, conforme previsão do Artigo 133 do CBJD.

As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal Pleno, ou pela impossibilidade de cumprimento imediato, como por exemplo, as penas de perda de mando de quadra, cuja data e rodada de cumprimento serão informadas pelo Departamento Técnico da FPFS.

O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após esta sessão. Quanto a eventuais recursos, as taxas devem ser recolhidas, segundo o Regimento de Custas do TJD, à FPFS, em conta no Banco Itaú, agência 4012, conta corrente nº 14.758-5, dentro do prazo legal.

O pagamento das multas deve ser realizado, para a conta da Federação Paranaense de Futebol de Salão, cujos dados estão acima mencionados, no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de responder pelo descumprimento de decisão da Justiça Desportiva.

A ata, elaborada nos termos do Artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, devidamente arquivada na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR